



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00595/2019 do Vereador Reis (PT)

"Denomina logradouro inominado Augusto Evangelista dos Santos, Parque Santo Antônio, subprefeitura do M'Boi Mirim, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Via de pedestres Augusto Evangelista dos Santos a via que liga as ruas Expedito de Oliveira Santos, nº 1035, e Altino Alves de Abreu, nº 481, bairro Parque Santo Antônio, Subprefeitura do M'Boi Mirim.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/09/2019, p. 116

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.